



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0867945 / 2026 - PRESI/DG/ASSAI
ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	Assistência de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão - ASSAI Ramal: 3212-6251 E-mail: assai@tre-ac.jus.br
Responsável:	Renata Nogueira Colaça Pires

2. OBJETO A SER CONTRATADO [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)]

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de verificação/auditoria independente do Inventário Anual de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do TRE/AC, incluindo análise crítica metodológica, avaliação de conformidade com normas e protocolos aplicáveis, identificação de inconsistências e apresentação de recomendações e medidas corretivas para aprimoramento do inventário.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a credibilidade, a confiabilidade e a integridade técnica do inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) elaborado pela ASSAI, bem como de identificar e corrigir eventuais inconsistências nos dados, metodologias e premissas adotadas.

A verificação e validação independente do inventário configuram etapa essencial no processo de gestão das emissões, uma vez que permitem conferir a exatidão das informações reportadas, garantir a rastreabilidade dos dados e assegurar a conformidade com padrões reconhecidos nacional e internacionalmente, como o GHG Protocol e normas ISO correlatas.

Adicionalmente, a validação por terceira parte contribui para a mitigação de riscos institucionais, aumenta a transparência das informações ambientais e fortalece a governança climática do Tribunal, conferindo maior segurança técnica às decisões administrativas.

Ressalta-se, ainda, que a consistência e a confiabilidade do inventário constituem requisito indispensável para a adoção de medidas de compensação de emissões, tais como a aquisição de créditos de carbono ou de certificados de energia renovável (I-REC), em atendimento às disposições da Resolução CNJ nº 594/2024.

A contratação está alinhada ao PLS e prevista no Plano de Descarbonização deste TRE disponível em: <https://www.tre-ac.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-ambiental-arquivos/plano-de-descarbonizacao-v-1.2/@@display-file/file/Plano%2520de%2520descarboniza%25C3%25A7%25C3%25A3o-Vers%25C3%25A3o%25201.2.pdf>

(X) Sim;

() Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]

Contratação de 1 (uma) empresa de verificação e validação do inventário anual de gases de efeito estufa (GEE)

Valor estimado: 15.740,00

Memória de cálculo:

> Contratação do TRT do Paraná (0854157) - 12.740,00

> Passagem aérea, nesta data, de São Paulo a Rio Branco para uma pessoa - R\$ 2.000,00

> Custo estimado de hospedagem para 5 dias - R\$ 1.000,00

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Data: 31/08/2026

Tratando-se de registro de preços:[Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
.....			

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

() Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

(x) Promoção à sustentabilidade

() Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

DFD - Documento de formalização da Demanda 0867945 SEI 0001111-34.2026.6.01.8000 / pg. 2

- ☐ () Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

☐ () Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

☐ () Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

☐ () Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

- ☐ () Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.
- ☒ (x) Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:
- ☐ () Não: Justificar:
- ☒ (x) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento 0868175.
2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:
- ☐ () Não: Justificar:
- ☒ (x) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

- ☒ (x) Não;
- ☐ () Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Renata Nogueira Colaça Pires
Assistente de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Gestor Responsável da Unidade Demandante



Documento assinado eletronicamente por **RENATA NOGUEIRA COLAÇA, Técnico Judiciário**, em 13/05/2026, às 09:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867945** e o código CRC **BB7D6440**.